
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Reconstituir o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE do Município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 675, de 30 de agosto de 2000 e tendo em vista o que consta no Ofício nº 84/2019/SEME/PMJS, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Hiáskara Mikaelly Fernandes de Azevedo Silva – Titular;

Rejane Maria de Azevedo Medeiros – Suplente.

REPRESENTANTES DE DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:

Ferlúcia do Nascimento Dantas – Titular;

Valdete da Costa Medeiros Dantas – Suplente

Severino Antônio da Silva e Paiva – Titular;

Teodilma Medeiros de Lima Azevedo – Suplente.

REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNOS:

Ana Maria Cavalcante de Medeiros Nunes – Titular;

Gilmácia Chianca da Fonseca – Suplente

Elizângela Medeiros da Fonseca – Titular;

Damião Fernandes Nascimento de Azevedo – Suplente.

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS

ORGANIZADAS:

Francisco Carlos de Araújo – Titular;

Bento Albuquerque da Silva – Suplente;

Francisco Medeiros da Silva – Titular;

Alcicleia Dantas de Araújo – Suplente.

Art. 2º Designar Ferlúcia do Nascimento Dantas para exercer a função de Presidenta do referido Conselho.

Art. 3º Designar Severino Antônio da Silva e Paiva para exercer a função de vice-presidente do referido Conselho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 19 de setembro de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fágner Silva de Azevedo

Código Identificador:21D237C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/09/2019. Edição 2109

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>